



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 179, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com o documento protocolado pela servidora sob n.º 1225/2020,

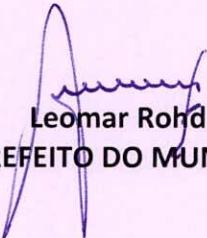
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar à partir do final do dia 07 de abril de 2020, a Licença para tratamento de Saúde concedida à servidora **Franciele Cristina Strenske**, matrícula funcional n.º 794-3/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Ofresenil Nº *4711*
de *10/04/20* FL. *_____*
Visto *_____*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *1971*
de *09/04/20* FL. *_____*
Visto *_____*